

Expediente: 23/1900-0055939-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESCOLA TÉCNICA CELEIRO - ETEC

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa LALINI OPPERMANN SCHNEIDER E CIA LTDA, para a execução de reforma de telhado na ETE Celeiro, localizada no município de Bom Progresso/RS, no valor total de R\$ 239.362,93 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024001117549

CT FPE Nº 2024/020667, Processo Nº 23/2000-0129576-2 , celebrado em 03/06/2024, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. - LIFE TECHNOLOGIES , de SÃO PAULO/SP . OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para o ANALISADOR GENÉTICO 3.500XL, com cobertura completa para reparos incluindo peças, para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, sendo beneficiário o Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pertencente ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde, nas condições estabelecidas no Anexo I-Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento . PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 9.288,09 (nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) . PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data definida na ordem de início dos serviços . RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 2757 / 0006 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / U.O: 20.95 / Atividade: 3262 / Subprojeto: 0001 / Empenho : 24002349754 / Data do Empenho: 23/04/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 274/2024, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal Administrativo (a) Substituto (a), Fiscal Técnico (a) e Fiscal Técnico (a) Substituto (a), Rosângela Vianna Bellos, ID: 2512335 , Susinéia Reis da Silva, ID: 1823043, Tarciana Grandi, ID: 3106675 e Regina Bones Barcellos, ID: 31077287.

Protocolo: 2024001117550

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS FPE Nº 2024/021598, Processo Nº 24/2000-0071516-0 , celebrado em 08/07/2024, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA - EPP , de CAXIAS DO SUL/RS . OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviços de instalação de extintores de incêndio e placas de sinalização de emergência, com fornecimento de material e mão de obra, nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (LACEN) e da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação . PREÇO: O preço total a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais) . PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 30 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços . RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 3002 / Elemento: 3.3.90.39.3930 / U.O: 20.95 / Atividade: 6435 / Subprojeto: 0008 / Empenho : 24003752412 / Data do Empenho: 04/07/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 378/2024, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal Administrativo (a) Substituto (a), Fiscal Técnico (a) e Fiscal Técnico (a) Substituto (a), Giane Abuchaim Detoni, ID: 4825292, Fernanda Kersting Gomes, ID: 4825101, Rachel Silveira Adolpho, ID: 4472381 e Tatiana dos Santos Castilhos, ID: 3536262.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001117551

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0055041-1
Pregão Eletrônico nº 0327/2024 - Compra: 36.651
Data da Disputa: 02/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0055235-0
Pregão Eletrônico nº 0328/2024 - Compra: 36.653
Data da Disputa: 05/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0054740-2
Pregão Eletrônico nº 0329/2024 - Compra: 36.647
Data da Disputa: 07/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0070324-2
Pregão Eletrônico nº 0330/2024 - Compra: 36.871
Data da Disputa: 09/08/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0060315-9
Pregão Eletrônico nº 0331/2024 - Compra: 36.759
Data da Disputa: 12/08/2024 às 9h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0045787-0 Pregão: 0236/2024

Objeto: medicamentos

LOTE 01: FRACASSADO.

LOTE 02:

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

R\$ 136.825,20.

LOTE 03:

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

R\$ 61.756,50

LOTE 04: DESERTO

LOTE 05:

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

R\$ 35.748,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 234.329,70 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0046777-8 Pregão: 0240/2024

Objeto: medicamentos

LOTE 01:

EMPRESA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0027-79

R\$ 514.153,50

LOTE 02:

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 81.706.251/0001-98
R\$ 1.030.014,25

LOTE 03:
EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
R\$ 735.000,00

LOTE 04:
EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
R\$ 391.000,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 2.670.167,75 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0046065-0 Pregão: 0237/2024

Objeto: medicamentos

LOTE 01:
EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
R\$ 72.200,90

LOTE 02:
EMPRESA: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
R\$ 14.980,68

LOTE 03: FRACASSADO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 87.181,58 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0033300-3 Pregão: 0192/2024

Objeto: medicamentos

LOTE 01:
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.058.502/0001-48
R\$ 14.445,00

LOTE 02: FRACASSADO.

LOTE 03: FRACASSADO.

LOTE 04: FRACASSADO.

LOTE 05: FRACASSADO.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 24/2000-0046791-3
Objeto: medicamentos

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, comunicam a retificação do DOE do dia 09/07/2024 na página 85, onde lia-se Pregão 0267/2024, lê-se Pregão 0257/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9216/2024

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Dispensa de Licitação:

Processo: 24/2000-0056357-2

Empresa: Med Care Assistência Domiciliar LTDA

CNPJ: 21.877.744/0001-69

Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para o paciente residente no município de Gravataí/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.

Valor mensal: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024001117552

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL IRRECORRÍVEL

Pelo presente, fica notificado **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, inscrito no CNPJ nº88.625.686/0035-04, de que na data de 27 de março de 2023 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº **02/2023-ES**, Processo nº 23/2000-0010826-8, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de Advertência, como decisão final irrecorrível da Autoridade Sanitária, nos termos do art. 37, da Lei 6437/77.

Protocolo: 2024001117553

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: 23/2000-0010826-8

Autuado: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

CNPJ: 88.625.686/0035-04

Data da Autuação: 20/01/2023

Localidade: TORRES/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Art. 17º da RDC 63/2011 -- ANVISA c/c itens 9.2 e 9.4 do Anexo I da RDC 36/2008 – ANVISA; 2) Art. 2º da RDC 36/2008 - ANVISA c/c Art. 34º da RDC 63/2011 – ANVISA. As infração(ões) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso II da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data da decisão final: 27/03/23

Penalidade Imposta: Advertência.

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024001117554

RESOLUÇÃO Nº 382/24 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: